

1ª Retificação do Edital – 02/07/2026

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA 2026.2

A Reitora da UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA (“UVA”), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Processo Seletivo para a realização do Curso de Graduação Presencial em Medicina, para o 2º semestre de 2026, informando a abertura do período de inscrições, as normas e procedimentos, com base nas disposições regimentais e na legislação em vigor.

ONDE SE LÊ:

4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- 4.1** Após a inscrição pelo site, descrita no item 3 e seguintes, o candidato deverá enviar, **via sistema**, em formato PDF, durante o período previsto no Anexo 1 – Calendário, todos os documentos comprobatórios constantes do item 4.3, conforme o caso.
- 4.2** Após finalizar sua inscrição, o candidato deverá clicar na opção “**Enviar documentação comprobatória da inscrição**” para fazer o *upload* dos documentos necessários para análise.
- 4.3** Os candidatos deverão enviar, via sistema, os seguintes documentos, em formato PDF:
- a) Carteira de identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - b) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - c) Título de Eleitor*;
 - d) Comprovante de residência atualizado;
 - e) Certificado Militar (se aplicável);
 - f) Declaração de regularidade da matrícula (matriculado ou trancado) na IES de origem, a qual deve ser regular perante o MEC;
 - g) Original do Histórico Escolar completo, fornecido pela IES de origem;
 - h) Programas das disciplinas cursadas, com as respectivas cargas horárias (todas as páginas devem estar carimbadas e assinadas pela IES de origem);
 - i) Declaração ou Portaria de Autorização ou Reconhecimento do Curso.
 - j) Diploma de Curso Superior de Graduação de Instituição devidamente credenciada pelo MEC, conforme legislação pertinente (fotocópia da frente e do verso do documento) - Somente para Portador de Diploma;
- 4.4** Para atender ao disposto no item 1.9, a Declaração de Regularidade de Matrícula - item 4.3"f", deverá atestar a regularidade da matrícula dentro do período vigente (2026.1).
- 4.5** Os documentos enviados serão analisados em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o envio, pelo candidato, no sistema.
- 4.6** O prazo definido no item acima será por documento enviado, ou seja, se o candidato enviar documentos em dias diferentes o prazo de cada documento terá como referência a data de envio no sistema.

- 4.7 O candidato que não tiver sua documentação deferida deve verificar no sistema os motivos do indeferimento e realizar nova postagem do documento, também via sistema, observado o prazo previsto no calendário (Anexo 1), atendendo à exigência, para ter nova análise.
- 4.8 É de responsabilidade do candidato acompanhar, via sistema, a situação de cada documento enviado de forma a tomar as devidas providências para atendimento aos requisitos do presente Edital para cada documento.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1 A matrícula dos candidatos classificados será realizada imediatamente ao deferimento da documentação comprobatória.
- 8.2 A ordem de prioridade na Matrícula será de acordo com a inscrição e com o envio da documentação comprobatória.
- 8.3 Para realização da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar-se, pessoalmente ou através de procurador, à UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - UVA, nas datas especificadas no cronograma constante do Anexo 1 – Calendário, portando obrigatoriamente os seguintes documentos:
- a) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio – antigo 2º grau (original e cópia autenticada);
 - b) Carteira de Identidade (original e cópia);
 - c) Declaração de próprio punho atestando a residência (original e cópia);
 - d) CPF (original e cópia). Sendo menor de idade, apresentar cópia do CPF também do responsável financeiro;
 - e) Em caso de mudança de nome, apresentar Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
 - f) Original do Histórico Escolar completo e atualizado, fornecido pela IES de origem - Para Transferência Externa;
 - g) Diploma de Curso Superior de Graduação de Instituição devidamente credenciada pelo MEC, conforme legislação pertinente (fotocópia da frente e do verso do documento) - Somente para Portador de Diploma.
- 8.4 Estará sujeito a eliminação, o candidato que não apresentar a documentação elencada no item 8.3 deste Edital.
- 8.5 A matrícula dos candidatos será realizada presencialmente no Campus Botafogo da UVA localizado na Rua Dezenove de fevereiro, 172 – Botafogo – Rio de Janeiro, conforme datas estabelecidas no cronograma constante do Anexo 1 – Calendário deste Edital. Os candidatos que não se apresentarem com toda a documentação necessária e exigidas perderão o direito à matrícula.
- 8.6 Além da entrega dos documentos constantes do item 8.3, a matrícula apenas será considerada efetivada após a assinatura do respectivo Contrato de Prestação de Serviço Educacional (“CPSE”) e confirmação do pagamento do boleto da primeira cota da semestralidade.
- 8.7 Será considerado desistente e, portanto, perderá a vaga obtida, o candidato convocado para a matrícula que não comparecer na data estabelecida. O horário de atendimento para efetivação das matrículas será das 09h às 18h.**
- 8.8 É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Processo Seletivo (calendário constante do Anexo 1 deste Edital) e comparecer à unidade no dia especificado no cronograma de matrículas.
- 8.9 Se o responsável financeiro não for o próprio candidato, deverão ser apresentados, no ato da matrícula, Carteira de Identidade e CPF (originais e duas cópias) deste responsável, que assinará, o Contrato de Prestação de Serviço Educacional juntamente com o aluno.
- 8.10 O candidato poderá efetuar a matrícula através de terceiro. Neste caso, o candidato deverá produzir documento autorizativo dando poderes para o terceiro realizar todos os procedimentos de matrícula e atos acadêmicos do aluno ou extensivo da parte financeira. O terceiro deverá comparecer presencialmente à matrícula portando o documento de identificação constante no ato

autorizativo.

- 8.11 ATENÇÃO!** Se menor de 18 (dezoito) anos, o candidato é obrigado a fazer o cadastramento do responsável legal, que também deverá fazer-se presente, portando original e cópia do CPF e da Carteira de Identidade e, se residir em endereço distinto do aluno, o seu comprovante de residência e deverá se declarar como responsável financeiro do aluno aprovado.
- 8.12** Os emancipados na forma da Lei se obrigam a apresentar uma cópia da respectiva certidão.
- 8.13** As atividades acadêmicas da UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA ("UVA"), para o aluno classificado e matriculado, estão previstas para início após a matrícula, conforme os respectivos calendários acadêmicos vigentes no 2º semestre 2026.

LEIA-SE:

4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- 4.1** Após a inscrição pelo site, descrita no item 3.1, o candidato deverá optar pela entrega ou envio de todos os documentos comprobatórios constantes no item 4.3 por um dos dois meios:
- Entrega presencial no campus UVA Botafogo. Endereço: Rua Dezenove de Fevereiro, 172 - Botafogo - Rio de Janeiro - de segunda a sexta das 9h às 18h.
 - Envio por e-mail para admissaobotafogo@uva.br inserindo no assunto "Processo Seletivo de Medicina UVA 2026.2 - Nº de inscrição + nome completo do candidato".
- 4.2** Se optar pelo envio descrito no item 4.1 b), o candidato deverá realizar o envio de todos os documentos em formato PDF, precisam estar legíveis e nomeados.
- 4.3** Os candidatos deverão entregar ou enviar (Formato PDF), conforme opções descritas no item 4.1, os seguintes documentos:
- Carteira de identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - Título de Eleitor*;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Certificado Militar (se aplicável);
 - Declaração de regularidade da matrícula (matriculado ou trancado) na IES de origem, a qual deve ser regular perante o MEC;
 - Original do Histórico Escolar completo, fornecido pela IES de origem;
 - Programas das disciplinas cursadas, com as respectivas cargas horárias (todas as páginas devem estar carimbadas e assinadas pela IES de origem);
 - Declaração ou Portaria de Autorização ou Reconhecimento do Curso.
 - Diploma de Curso Superior de Graduação de Instituição devidamente credenciada pelo MEC, conforme legislação pertinente (fotocópia da frente e do verso do documento) - Somente para Portador de Diploma;
- 4.4** Para atender ao disposto no item 1.9, a Declaração de Regularidade de Matrícula - item 4.3"f", deverá atestar a regularidade da matrícula dentro do período vigente (2026.1).
- 4.5** Os documentos entregues ou enviados serão analisados em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
- 4.6** O prazo definido no item acima será por documento entregue ou enviado, ou seja, se o candidato entregar ou enviar documentos em dias diferentes o prazo de cada documento terá como referência a data de envio no sistema.
- 4.7** O candidato que não tiver sua documentação deferida, deverá entrar em contato no número 21 96510-2665 ou enviar e-mail para admissaobotafogo@uva.br , solicitar informações sobre os



motivos do indeferimento e realizar nova entrega ou envio do documento, seguindo uma das opções descritas no item 4.1, observado o prazo previsto no calendário (Anexo 1), atendendo à exigência, para ter nova análise.

- 4.8** É de responsabilidade do candidato acompanhar, via sistema através do link econ.rio.br/uva26-2, o resultado da análise da documentação de forma a tomar as devidas providências para atendimento aos requisitos do presente Edital para cada documento.
- 4.9** O candidato só poderá realizar a entrega ou envio de todos os documentos descritos no item 4.3 durante o prazo definido no Calendário – Anexo 1. Após esse período não serão aceitas entregas ou envios de documentos.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1** A matrícula dos candidatos classificados será realizada imediatamente ao deferimento da documentação comprobatória.
- 8.2** A ordem de prioridade na Matrícula será de acordo com a inscrição e com a entrega ou envio da documentação comprobatória.
- 8.3** Para realização da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar-se, pessoalmente ou através de procurador, à UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - UVA, nas datas especificadas no cronograma constante do Anexo 1 – Calendário, portando obrigatoriamente os seguintes documentos:
- a) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio – antigo 2º grau (original e cópia autenticada);
 - b) Carteira de Identidade (original e cópia);
 - c) Declaração de próprio punho atestando a residência (original e cópia);
 - d) CPF (original e cópia). Sendo menor de idade, apresentar cópia do CPF também do responsável financeiro;
 - e) Em caso de mudança de nome, apresentar Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
 - f) Original do Histórico Escolar completo e atualizado, fornecido pela IES de origem - Para Transferência Externa;
 - g) Diploma de Curso Superior de Graduação de Instituição devidamente credenciada pelo MEC, conforme legislação pertinente (fotocópia da frente e do verso do documento) - Somente para Portador de Diploma.
- 8.4** Estará sujeito a eliminação, o candidato que não apresentar a documentação elencada no item 8.3 deste Edital.
- 8.5** A matrícula dos candidatos será realizada presencialmente no Campus Botafogo da UVA localizado na Rua Dezenove de fevereiro, 172 – Botafogo – Rio de Janeiro, conforme datas estabelecidas no cronograma constante do Anexo 1 – Calendário deste Edital. Os candidatos que não se apresentarem com toda a documentação necessária e exigidas perderão o direito à matrícula.
- 8.6** Além da entrega dos documentos constantes do item 8.3, a matrícula apenas será considerada efetivada após a assinatura do respectivo Contrato de Prestação de Serviço Educacional (“CPSE”) e confirmação do pagamento do boleto da primeira cota da semestralidade.
- 8.7** **Será considerado desistente e, portanto, perderá a vaga obtida, o candidato convocado para a matrícula que não comparecer na data estabelecida. O horário de atendimento para efetivação das matrículas será das 09h às 18h.**
- 8.8** É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Processo Seletivo (calendário constante do Anexo 1 deste Edital) e comparecer à unidade no dia especificado no cronograma de matrículas.
- 8.9** Se o responsável financeiro não for o próprio candidato, deverão ser apresentados, no ato da matrícula, Carteira de Identidade e CPF (originais e duas cópias) deste responsável, que assinará, o Contrato de Prestação de Serviço Educacional juntamente com o aluno.
- 8.10** O candidato poderá efetuar a matrícula através de terceiro. Neste caso, o candidato deverá



produzir documento autorizativo dando poderes para o terceiro realizar todos os procedimentos de matrícula e atos acadêmicos do aluno ou extensivo da parte financeira. O terceiro deverá comparecer presencialmente à matrícula portando o documento de identificação constante no ato autorizativo.

- 8.11** ATENÇÃO! Se menor de 18 (dezoito) anos, o candidato é obrigado a fazer o cadastramento do responsável legal, que também deverá fazer-se presente, portando original e cópia do CPF e da Carteira de Identidade e, se residir em endereço distinto do aluno, o seu comprovante de residência e deverá se declarar como responsável financeiro do aluno aprovado.
- 8.12** Os emancipados na forma da Lei se obrigam a apresentar uma cópia da respectiva certidão.
- 8.13** As atividades acadêmicas da UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA (“UVA”), para o aluno classificado e matriculado, estão previstas para início após a matrícula, conforme os respectivos calendários acadêmicos vigentes no 2º semestre 2026.